



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhores Vereadores,

Encaminhamos o presente projeto de lei com o objetivo de solicitar a autorização legislativa para a inclusão dos servidores celetistas integrantes do NASF ao PMAQ – Programa de Incentivo Financeiro para a Melhoria da Atenção Básica, criado pela Lei Municipal nº 746/2014.

A Lei Municipal 746/2014 implantou o PMAQ somente aos servidores ocupantes de cargos efetivos, não estendendo o referido benefício aos servidores celetistas.

Assim, afim de regularizar tal situação, encaminhamos o presente Projeto de Lei.

Assim, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ângulo, 15 de Maio de 2017.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal